



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 496

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4962026506**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA /027-2026/PMCL

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA ADM N° 027/2026

Institui a Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campos Lindos para os exercícios de 2026/2027, nomeia seus membros e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração do Município de Campos Lindos**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, para os exercícios de **2026/2027**, nos termos da **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021** e do **Decreto Federal n. 10.947, de 25 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** São nomeados para compor a referida Equipe os seguintes servidores:

**01. DOURILDA FONSECA NETO** - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**02. BÁRBARA CAROLINE TAVARES QUEIROZ** - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**03. JOABE GOMES MENDONÇA** - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**04. ENOQUE LOPES TEIXEIRA** - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**05. FIRMINA VITALINA LOPES** - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

**Art. 3º** Compete à Equipe de Elaboração do PCA:

I - levantar e consolidar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras das Secretarias Municipais para os exercícios de 2026/2027;

II - analisar os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados pelas áreas requisitantes;

III - elaborar e consolidar o Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Município;

IV - submeter o PCA consolidado à aprovação da autoridade competente;

V - providenciar a publicação do PCA nos canais oficiais, em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 4º** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de **DOURILDA FONSECA NETO** Secretária Municipal de Controle Interno, que prestará suporte técnico e operacional à equipe durante todo o ciclo de elaboração.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, vigendo durante os exercícios de **2026/2027**, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Lindos/TO, 19 de Maio de 2026.

**ISAAC COELHO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial [www.camposlindos.to.gov.br](http://www.camposlindos.to.gov.br)